**Aviso de Publicação**

**Concorrência Pública nº 90088/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0041.002948/2023-18**

**Objeto:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio ao empreendedorismo inovador em municípios definidos pela SEDEC, mediante os termos e condições deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, por meio de sua Presidente nomeada na Portaria nº 37 de 11 de abril de 2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**, em conformidade com o previsto no Art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme teor do Parecer nº 6/2024/SEDEC-CTI Id. SEI![0052497344](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=54135111&id_procedimento_atual=43710600&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000209&infra_hash=53af99448add7273bbf4fbeec7e62030b9721a844ed6df9ed7e841e8342603c87c96363aa217624e590ec64980bae83b77316eeb2a6b67767328d11cc2fc15ce107539974d1197c6fbf80121aa88ebc914df562f16f1352e6e0ff30429b9b3c6), juntado aos autos, devido a existência de  inconsistências identificadas na fase de análise das propostas do processo licitatório, que comprometem a isonomia e a transparência a cerca do certame, unidade optou por não dar prosseguimento ao processo e homologação do certame. Deste modo,**NOTIFICA-SE** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 03 (três) dias úteis após publicação, previstos no art. 165, I, “d” da Lei nº. 14.133/21, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243 – UASG: 925373. Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2024.

**Bruna Gonçalves Apolinário**

Presidente - CEL/SUPEL/RO